MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Sábado, 04 de fevereiro de 2023 | Ano IV | Edição nº 646
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



# MUNICÍPIO DE AGUAÍ

# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Outros atos oficiais ..... 3

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Outros atos oficiais

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguaí – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal
**CNPJ: 05.012.725/0001-13**
Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições para realização de **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** em datas, locais e horários a serem definidos, destinado a selecionar candidatos para provimento de empregos, providos sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, ficando o candidato sujeito ao período de experiência, de acordo com o parágrafo único do artigo 445 da CLT.

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação.

Observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas no Edital Completo, faz saber que os trabalhos do Processo Seletivo estarão sob a responsabilidade e serão executados pela Empresa **SigmaRH Recursos Humanos Ltda.**, supervisionada pela Comissão de Processos Seletivos.

**Das Disposições Preliminares**

Os princípios norteadores do presente Processo Seletivo estão fundamentados na Constituição Federal, bem como regulamentos internos do Consórcio Intermunicipal CEMMIL. Os princípios, fundamentos, administração e execução do Processo Seletivo serão regidos pelo Edital Completo e executados pela **SigmaRH,** cabendo ao Consórcio Intermunicipal CEMMIL o acompanhamento, através da Comissão de Processos Seletivos.

O Processo Seletivo de Provas destina-se a selecionar candidatos para provimento de empregos do quadro do CEMMIL, estabelecidos nas **TABELAS** abaixo, bem como os que vierem a vagar ou que, por necessidade da Administração precisarem ser preenchidos, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo. As contratações ocorrerão nos moldes da CLT, ficando o candidato sujeito ao período de experiência, de acordo com o parágrafo único do artigo 445 da CLT. O provimento se dará no quantitativo de empregos disponibilizados para este certame, escolaridade/habilitação exigida, jornada de trabalho, atribuições e salários e na forma como se encontram estabelecidos no Edital Completo e seus Anexos.

O regime jurídico dos empregados é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sob regime de proteção do emprego pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

**TABELA I** - As Provas desta Tabela serão realizadas na cidade de **AGUAÍ**

**EMPREGOS E VAGAS – PARA TRABALHAR NA CIDADE DE AGUAÍ/SP**

| Emprego | Vagas | Venc. (*) R$ | C/H h/Sem. | Requisitos Mínimos Exigidos | Provas | Taxa de Inscrição |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Coletor de Lixo (Aguaí) | 2 | 1.421,69 | 36 | Ensino Fundamental Incompleto e ter condições físicas adequadas | Objetiva e Aptidão Física | R$ 35,00 |
| Mecânico (Aguaí) | 1 | 2.132,54 | 44 | Ensino Fundamental Incompleto | Objetiva e Prática | R$ 35,00 |

**(*) BENEFÍCIOS:** Vale alimentação e Auxílio transporte

**TABELA II** - As Provas desta Tabela serão realizadas na cidade de **MOGI GUAÇU**

**EMPREGOS E VAGAS – PRIORITARIAMENTE PARA TRABALHAR NA CIDADE DE MOGI GUAÇU/SP**

| Emprego | Vagas | Venc. (*) R$ | C/H h/Sem. | Requisitos Mínimos Exigidos | Provas | Taxa de Inscrição |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Eletricista (M. Guaçu) | C.R.(**) | 2.132,54 | 44 | Ensino Fundamental Incompleto e Certificado nas NBR's 10 e 35 | Objetiva e Prática | R$ 35,00 |
| Pedreiro (M. Guaçu) | 2 | 1.540,17 | 44 | Ensino Fundamental Incompleto | Objetiva e Prática | R$ 35,00 |
| Serviços Gerais (M. Guaçu) | 30 | 1.302,00 | 44 | Ensino Fundamental Incompleto | Objetiva e Aptidão Física | R$ 35,00 |

**(*) BENEFÍCIOS:** Vale alimentação e Auxílio transporte (**) **C.R.** = Cadastro Reserva

**TABELA III** - As Provas desta Tabela serão realizadas na cidade de **MOGI MIRIM OU MOGI GUAÇU**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
Aguaí – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal
**CNPJ: 05.012.725/0001-13**
Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

**EMPREGOS E VAGAS – PRIORITARIAMENTE PARA TRABALHAR NA CIDADE DE MOGI MIRIM/SP**

| Emprego | Vagas | Venc. (*) R$ | C/H h/Sem. | Requisitos Mínimos Exigidos | Provas | Taxa de Inscrição |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Motorista (M. Mirim) | 3 | 2.217,98 | 44 | Ensino Fundamental Incompleto + C.N.H. "D" ou "E" + Prova Prática na condução de caminhões | Objetiva e Prática | R$ 35,00 |
| Pedreiro (M. Mirim) | 2 | 1.540,17 | 44 | Ensino Fundamental Incompleto | Objetiva e Prática | R$ 35,00 |
| Serviços Gerais (M. Mirim) | 10 | 1.302,00 | 44 | Ensino Fundamental Incompleto | Objetiva e Aptidão Física | R$ 35,00 |

**(*) BENEFÍCIOS:** Vale alimentação e Auxílio transporte

**Os profissionais aprovados e contratados, nos moldes do edital Completo, prestarão serviços para as Prefeituras conforme demanda e nas cidades indicadas nas respectivas tabelas acima.**

No caso da **Tabela II e III**, a critério do Consórcio CEMMIL, em função de demandas de serviços e pelo fato dos Municípios estarem conturbados, os empregados poderão prestar serviços em ambas as Prefeituras.

As atribuições dos empregos constam no **Anexo VI** do Edital Completo.

As vagas para cada emprego do Processo Seletivo referem-se à necessidade atual da demanda do CEMMIL, podendo, durante o período de vigência do Processo Seletivo, surgirem e serem convocados os candidatos aprovados para preenchimento de novas vagas ocasionadas.

A convocação as vagas posteriores à demanda atual (que vierem a existir no prazo do processo seletivo) serão rigorosamente obedecidas à classificação geral e especial de pessoas com deficiência e pessoas negras e, proporcionalmente ao declarado nos **Capítulos V e VI**, do Edital Completo.

**Das Inscrições**

A inscrição do candidato implica no conhecimento prévio e na tácita e expressa aceitação das instruções e normas estabelecidas no Edital Completo e seus Anexos.

**Condições de inscrição:**

**a)** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - §1° do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º).
**b)** Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos, sem prejuízo do direito nos casos de antecipação dos efeitos da maioridade, nos termos do Código Civil.
**c)** Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, também do serviço militar.
**d)** Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
**e)** Não ter sido demitido por justa causa por órgão público federal, estadual e municipal, conforme leis vigentes.
**f)** Possuir aptidão física e mental para o exercício do emprego.
**g)** Possuir e comprovar os requisitos para o exercício do emprego, à época da Contratação sob pena de perda do direito à vaga.
**h)** Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital Completo.

**A comprovação das exigências aqui contidas, se fará conforme CAPÍTULO XIV do Edital Completo.**

**AS INSCRIÇÕES** serão efetuadas exclusivamente pela internet, no *site* **www.sigmarh.com.br**:

- Das **8 horas** do dia **06 DE FEVEREIRO DE 2023 (segunda-feira)**
- Até às **16 horas** do dia **27 DE FEVEREIRO DE 2023 (segunda-feira)**
- Pagamento do Boleto até dia **28 DE FEVEREIRO DE 2023 (terça-feira)**

**As Provas Objetivas poderão ser aplicadas no mesmo dia e horário ou em horários diferentes dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas. Portanto, se o interessado decidir realizar mais de uma inscrição e os horários das Provas Objetivas coincidirem, o candidato deverá optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausentes nas demais, não havendo o direito de cancelamento das inscrições ou devolução dos valores referentes às inscrições realizadas.**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
Aguaí – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal
**CNPJ: 05.012.725/0001-13**
Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

**As provas serão realizadas nas cidades indicadas nas Tabela I, II e III do Edital Completo**.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

**a)** Acessar o *site* **www.sigmarh.com.br**, clicar em "Inscrições Abertas" na área destinada ao **Consórcio Intermunicipal CEMMIL Nº 002/2023**.

**b)** Se já for cadastrado entrar com o CPF e senha, se não for cadastrado entrar com seu CPF e CEP.

**c)** Preencher todos os campos do formulário de inscrição e clicar em "Cadastrar". Após a aceitação o interessado receberá um e-mail automático confirmando o preenchimento do formulário, para isso o interessado **deverá ter preenchido corretamente, no formulário, um endereço de e-mail válido**.

**d)** A seguir o interessado visualizará a página do "Status da Inscrição", clicar em "Boleto Bancário".

**e)** Imprimir o Boleto para pagamento do valor da inscrição de **R$ 35,00** para qualquer opção de emprego, em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento. **OBS.: Recomenda-se pagar o boleto 01 (um) dia após sua emissão, devido ao registro bancário**.

**f)** Após o pagamento do Boleto, **que poderá ser efetuado até dia 28 DE FEVEREIRO DE 2023 (terça-feira)**, será enviado ao candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, um e-mail de confirmação de pagamento, efetivando a inscrição.

**g)** Para confirmar o deferimento da inscrição veja o **Capítulo III** do Edital Completo.

Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento (boleto bancário) para o pagamento do valor da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **28 DE FEVEREIRO DE 2023 (terça-feira)**, dentro do horário de compensação bancária. As inscrições com pagamentos feitos por aplicativos bancários que não forem compensados na data de vencimento serão indeferidas.

**NÃO** será aceito pagamento por agendamento com data posterior ao vencimento ou por meio de depósito ou transferência entre contas.

Não serão aceitos pedidos de alterações do emprego ou suas opções após a efetivação da inscrição (pagamento do boleto), mesmo que o período de inscrições não tenha terminado.

Os candidatos "**Pessoas com Deficiência**" deverão verificar o **Capítulo V**, do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

Os candidatos "**Pessoas Negras**" deverão verificar o **Capítulo VI**, do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

O candidato poderá solicitar a isenção do valor da inscrição, nos dias **08 e 09 de fevereiro de 2023**, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, em **Aguai** na Secretaria de Serviços Municipais, na Rodovia Aguaí-Pirassununga, Km 0 (antiga ETA) - Aguaí/SP e em **Mogi Guaçu** no escritório do CEMMIL, Rua Belém do Pará, 282 - Jd. Centenário - Mogi Guaçu/SP, conforme **Item 2.12** do Edital Completo.

Fazem parte do Edital Completo:

Anexo I - Conteúdos Programáticos para as Provas Objetivas;
Anexo II - Instruções para a Prova Prática;
Anexo III - Instruções para a Prova de Aptidão Física;
Anexo IV - Modelo de Requerimento - Pessoas com Deficiência;
Anexo V - Modelo de Requerimento - Pessoas Negras ou Pardas;
Anexo VI - Atribuições dos Empregos;
Anexo VII - Cronograma de Execução.

***REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

Mogi Guaçu, 03 de fevereiro de 2023.

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**
Superintendente do CEMMIL